

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Estudo Técnico Preliminar 20/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64284.006333/2025-52

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de mobiliário em geral para atender às demandas operacionais do Comando do Comando Militar do Nordeste (Cmdo CMNE). A necessidade da compra decorre da insuficiência e do desgaste dos materiais atualmente disponíveis, comprometendo a qualidade do ambiente de trabalho e a eficiência das atividades administrativas e operacionais. A falta de equipamentos adequados impacta diretamente na produtividade dos servidores e na organização dos setores. Com a aquisição, almeja-se garantir infraestrutura adequada, proporcionando melhores condições de trabalho, conforto e funcionalidade aos espaços, conforme os princípios de eficiência e economicidade estabelecidos na IN 40/2020.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Cap Pedro Antônio de Amorim Neto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As empresas interessadas em participar da licitação para a contratação de mobiliários em geral Comando do Comando Militar do Nordeste deverão atender aos seguintes requisitos:

4.1. Padrões Mínimos de Qualidade:

- Os mobiliários e equipamentos devem atender às normas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis.
- Materiais resistentes, com durabilidade mínima de 5 anos para móveis.

4.2. Catálogo eletrônico de padronização:

- Não será utilizado o catálogo eletrônico de padronização pois os produtos licitados não se encontram cadastrados.

4.3. Critérios de Sustentabilidade:

- A contratação priorizará produtos fabricados com materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental, contribuindo para a redução do consumo de recursos naturais e a minimização de resíduos. A adoção desses critérios está alinhada às diretrizes do Guia Nacional de Contratação Sustentáveis CGU/AGU e às melhores práticas ambientais, promovendo a responsabilidade socioambiental da Administração.

Além disso, a preferência por produtos sustentáveis visa estimular a economia circular, incentivar a inovação no setor produtivo e reduzir a pegada ecológica da aquisição.

4.4. Identificação Soluções de mercado existente

- Os produtos objeto desta licitação são amplamente disponíveis no mercado, sem qualquer restrição quanto ao número de fornecedores ou necessidade de especificação de marcas. Dessa forma, a contratação permitirá ampla competitividade entre os participantes, garantindo a seleção da melhor proposta com base nos critérios de qualidade, preço e conformidade com as exigências técnicas estabelecidas.

A padronização dos requisitos visa assegurar que as aquisições atendam plenamente às necessidades da Administração, sem impor limitações indevidas à concorrência ou direcionamento a fornecedores específicos. Além disso, a ampla oferta desses produtos no mercado possibilita a obtenção de condições vantajosas para a Administração, promovendo economicidade e eficiência na contratação.

4.5. CATMATs

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT
1	Mesa de trabalho retangular pequena	468425
2	Mesa de trabalho retangular média	607537
3	Mesa de trabalho retangular grande	231818
4	Módulo de trabalho para escritório médio	485268
5	Módulo de trabalho para escritório grande	608652
6	Gaveteiro	613195
7	Divisória tipo piso-teto	467681
8	Divisória tipo piso-teto com vidro	467682
9	Porta para divisória	611091
10	Mesa de reunião ovalada	247582
11	Módulo de trabalho em “L” para escritório	485268
12	Bancada baixa retangular	619798
13	Armário baixo com 2 Portas	611264
14	Armário alto com 2 Portas	388268
15	Mesa de jantar	614626
16	Cadeira para mesa de jantar	469172
17	Tampo de vidro temperado	486675
18	Prato giratório tipo bailarina	473259
19	Sofá 2 lugares tipo box	486112
20	Sofá 3 Lugares tipo box	611778
21	Cadeira Presidente	618999
22	Cadeira Presidente Ergométrica	484123

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado realizado pela Equipe de Planejamento do Comando Militar do Nordeste (CMNE) foi um processo abrangente e criterioso, com o objetivo de identificar os itens mais adequados para atender às demandas de divulgação institucional. A pesquisa baseou-se nos seguintes aspectos principais:

- Consulta a contratações passadas:** Foram analisados os itens contratados em processos anteriores pelo próprio CMNE, a fim de identificar padrões e garantir a continuidade de práticas bem-sucedidas.
- Pesquisa de mercado sobre os produtos:** Foi realizada uma investigação detalhada sobre os produtos disponíveis no mercado, assegurando que as opções atendam às necessidades de qualidade, custo e adequação à finalidade.

- **Análise dos públicos-alvo e autoridades prioritárias:** A pesquisa levou em conta os públicos e autoridades que serão impactados com a aquisição, garantindo que os itens selecionados sejam apropriados e relevantes para as finalidades propostas.
- **Itens comumente licitados por outros órgãos públicos:** Houve um levantamento das práticas adotadas por outras instituições públicas, como o Comando do Exército e Tribunais de Contas, para identificar itens recorrentes e consolidados no mercado de compras governamentais.
- **Avaliação de outras soluções:** Foram analisadas outras soluções disponíveis no mercado como criação de móveis planejados, porém apresentaram custos elevados de aquisição, instalação, tornando-as menos viáveis economicamente.

A análise revelou que itens como mobiliários em geral são comuns no mercado e possuem ampla disponibilidade de fornecedores. Essa variedade permite a existência de concorrência saudável, assegurando que a Administração Pública possa obter a melhor proposta em termos de custo-benefício. O levantamento também reforça o alinhamento entre as necessidades institucionais do Cmdo CMNE e as soluções disponíveis no mercado.

Estudou-se também a opção de realizar não a compra, mas a locação dos itens, porém, por serem de uso contínuo, tal situação não seria a mais vantajosa à Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para atender às necessidades de mobiliário do Cmdo CMNE consiste na contratação de bens, com os seguintes aspectos principais:

- **Finalidade:** Atender às necessidades operacionais do CMNE, garantindo infraestrutura adequada para o desempenho das atividades.
- **Modalidade de Contratação:** O processo será realizado por meio de **Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP)**, por tratar-se de aquisição parcelada conforme Decreto 11.462/2023, Art 3º inciso II. Esta modalidade promove **ampla competitividade**, permitindo que diversas empresas participem do processo licitatório e assegurando a obtenção da melhor proposta para a Administração Pública.
- **Características dos Bens e Serviços:** Os móveis contratados devem garantir a padronização dos móveis existente afim de apresentar uma **harmonia visual** nos ambientes institucionais, promovendo uma identidade visual coerente. Além de com móveis padronizados, torna-se mais simples realizar **manutenções preventivas e corretivas**, pois os insumos e componentes são uniformes facilitando a substituição de peças ou móveis danificados, já que os itens seguem especificações comuns.
- **Entrega:** A entrega dos bens e serviços ocorrerá de forma **parcelada**, o que facilita a gestão de recursos e garante maior flexibilidade no atendimento às demandas..
- **Documentação:** Os pormenores da solução, incluindo especificações, cronogramas e critérios de avaliação, estarão detalhados no **Termo de Referência**, que servirá como base para todo o processo de aquisição.
- **Intenção de Registro de Preço:** Será divulgada a **Intenção de Registro de Preços (IRP) para permitir a participação de outros órgãos**, uma vez que a utilização desse sistema permite que diversos órgãos consolidem suas demandas em um único procedimento licitatório, resultando em **economia de escala**. Essa consolidação possibilita a obtenção de preços mais vantajosos devido ao aumento do volume contratado, reduzindo os custos unitários. Além disso, a centralização das aquisições contribui para a **racionalização dos meios**, otimizando recursos administrativos e operacionais, e promovendo maior eficiência nos processos de contratação.
- **Adesão a Ata de Registro de Preço:** Será permitida a adesão a esta ata de Registro de Preço.

Essa abordagem busca garantir a eficiência, transparência e competitividade no processo de contratação, além de assegurar que os materiais adquiridos atendam plenamente às demandas de divulgação institucional do Cmdo do CMNE, alinhando-se às melhores práticas do mercado e aos princípios da Administração Pública.

A descrição dos móveis é detalhada para que a aquisição mantenha o padrão já existente nas seções do CMNE, justificando assim a especificação exata da cor, tamanhos e formatos. A especificação do material, além de afetar na padronização, afeta questões como a durabilidade do item e foram descritas analisando o padrão atual existente, bem como especificações usuais de mercado. Frisa-se que pequenas variações nessas descrições serão analisadas pela Administração que poderá ou não aceitá-las, desde que não comprometa a durabilidade, a padronização e a essência do objeto. Nesse sentido, será recomendado a realização da visita técnica do fornecedor para conferir a padronização do órgão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base nos seguintes critérios:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID DE MEDIDA	QTD	JUSTIFICATIVA
	1	Mesa de trabalho retangular pequena	468425	Unidade	9	Consolidação da demanda individual dos
	2	Mesa de trabalho retangular média	607537	Unidade	24	

1	3	Mesa de trabalho retangular grande	231818	Unidade	24	setores informada por meio do DIEx nº 3867 SALC/CMNE e posterior análise por parte do Almox, Seção Planejamento e OD.
	4	Módulo de trabalho para escritório médio	485268	Unidade	8	
	5	Módulo de trabalho para escritório grande	608652	Unidade	8	
	6	Gaveteiro	613195	Unidade	52	
	7	Divisória tipo piso-teto	467681	Unidade	110	22 divisórias para cada sala x 5 salas
	8	Divisória tipo piso-teto com vidro	467682	Unidade	110	
	9	Porta para divisória	611091	Unidade	20	Considerando aplicar em 10 salas, 2 por sala.
	10	Mesa de reunião ovalada	247582	Unidade	5	Consolidação da demanda individual dos setores informada por meio do DIEx nº 3867 SALC/CMNE e posterior análise por parte do Almox, Seção Planejamento e OD.
	11	Módulo de trabalho em “L” para escritório	485268	Unidade	22	
	12	Bancada baixa retangular	619798	Unidade	6	
	13	Armário baixo com 2 Portas	611264	Unidade	26	
	14	Armário alto com 2 Portas	388268	Unidade	32	
2	15	Mesa de jantar	614626	Unidade	27	
	16	Cadeira para mesa de jantar	469172	Unidade	188	
3	17	Tampo de vidro temperado	486675	Metro Quadrado	76	
	18	Prato giratório tipo bailarina	473259	Unidade	18	
4	19	Sofá 2 lugares tipo box	486112	Unidade	11	
	20	Sofá 3 Lugares tipo box	611778	Unidade	12	
5	21	Cadeira Presidente	618999	Unidade	84	
	22	Cadeira Presidente Ergométrica	484123	Unidade	31	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.607.635,30

O custo estimado à contratação é de R\$ 1.280.289,14 (Um milhão, duzentos e oitenta mil e quatorze centavos, considerando pesquisa de preços realizada nos termos da instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mesa de trabalho retangular pequena	468425	Unidade	9	R\$ 1.069,44	R\$ 9.624,96
2	Mesa de trabalho retangular média	607537	Unidade	24	R\$ 1.228,77	R\$ 29.490,48
3	Mesa de trabalho retangular grande	231818	Unidade	24	R\$ 1.265,00	R\$ 30.360,00
4	Módulo de trabalho para escritório médio	485268	Unidade	8	R\$ 1.967,66	R\$ 15.741,28
5	Módulo de trabalho para escritório grande	608652	Unidade	8	R\$ 2.353,24	R\$ 18.825,92
6	Gaveteiro	613195	Unidade	52	R\$ 1.126,37	R\$ 58.571,24
7	Divisória tipo piso-teto	467681	Unidade	110	R\$ 1.338,62	R\$ 147.248,20
8	Divisória tipo piso-teto com vidro	467682	Unidade	110	R\$ 2.667,50	R\$ 293.425,00
9	Porta para divisória	611091	Unidade	20	R\$ 4.577,50	R\$ 91.550,00
10	Mesa de reunião ovalada	247582	Unidade	5	R\$ 2.140,25	R\$ 10.701,25
11	Módulo de trabalho em “L” para escritório	485268	Unidade	22	R\$ 7.139,96	R\$ 157.079,12
12	Bancada baixa retangular	619798	Unidade	6	R\$ 3.882,00	R\$ 23.292,00
13	Armário baixo com 2 Portas	611264	Unidade	26	R\$ 1.251,86	R\$ 32.548,36
14	Armário alto com 2 Portas	388268	Unidade	32	R\$ 2.150,25	R\$ 68.808,00
15	Mesa de jantar	614626	Unidade	27	R\$ 2.396,00	R\$ 64.692,00
16	Cadeira para mesa de jantar	469172	Unidade	188	R\$ 749,90	R\$ 140.981,20
17	Tampo de vidro temperado	486675	Metro Quadrado	76	R\$ 360,57	R\$ 27.403,32

18	Prato giratório tipo bailarina	473259	Unidade	18	R\$ 776,57	R\$ 13.978,26
19	Sofá 2 lugares tipo box	486112	Unidade	11	R\$ 4.510,13	R\$ 49.611,43
20	Sofá 3 Lugares tipo box	611778	Unidade	12	R\$ 5.783,09	R\$ 69.397,08
21	Cadeira Presidente	618999	Unidade	84	R\$ 1.546,88	R\$ 129.937,92
22	Cadeira Presidente Ergométrica	484123	Unidade	31	R\$ 4.011,88	R\$ 124.368,28

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será necessário agrupar os itens em cinco grupos, a fim de garantir a padronização, dos tipos de materiais, dos tons e das texturas, evitando prejuízos ao conjunto ou complexo e assegurando a economia de escala, conforme a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU).

- **Grupo 1:** Itens 1 a 14 – móveis, bancadas, armários e módulos que serão instalados em um mesmo local. Para garantir a padronização, é necessário que a qualidade, os tipos de materiais, os tons e as texturas sejam idênticos.
- **Grupo 2:** Itens 15 e 16 – mobiliário para o rancho, que será instalado em um mesmo local. Para fins de padronização, a qualidade, os tipos de materiais, os tons e as texturas devem ser idênticos.
- **Grupo 3:** Itens 17 e 18 – tampo de vidro para a mesa do rancho e prato giratório, que exigem padronização do tom.
- **Grupo 4:** Itens 19 e 20 – sofás de 2 e 3 lugares, que serão instalados em um mesmo local. Para fins de padronização, a qualidade, os tipos de materiais, os tons e as texturas devem ser idênticos.
- **Grupo 5:** Itens 21 e 22 - Cadeiras tipo Presidente, para fins de padronização, a qualidade, os tipos de materiais, os tons e as texturas devem ser idênticos.

A aquisição efetiva ocorrerá de acordo com a demanda em cada grupo e a disponibilidade orçamentaria.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

É correlata à contratação o pregão do CPOR de materiais permanentes, em que pese os itens não serem os mesmos e não respeitarem a característica da padronização.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está inserida no Plano de Contratação Anual do CMNE e se enquadra no MPF 1 e o MPA 9 do Plano de Gestão 2025 do Comando.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Por meio da contratação, espera-se :

- Melhor conforto e ergonomia para os servidores;
- Maior eficiência e produtividade no ambiente de trabalho;
- Melhor aproveitamento do espaço físico;
- Redução de custos de manutenção.

13. Providências a serem Adotadas

Após a contratação, será designado militar para realizar o recebimento dos itens solicitados, conforme ordem de serviço à empresa e realizar **adequação do ambiente da organização**.

- Verificar se existem instalações adequadas para o recebimento, armazenamento ou utilização dos bens a serem adquiridos.
- Realizar ajustes no ambiente físico, caso necessário, para garantir a preservação e segurança dos materiais contratados

14. Possíveis Impactos Ambientais

Segundo o Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS, não são previstos maiores impactos ambientais diretamente ligados à contratação, devido ao correto descarte das estruturas substituídas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação para aquisição de mobiliário em geral pelo Comando Militar do Nordeste (Cmdo CMNE) é **plenamente viável** e justificada por fatores técnicos, operacionais e administrativos, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em consonância com os preceitos da **IN nº 40/2020**.

1. Atendimento a uma necessidade real e concreta

A **insuficiência e o desgaste do mobiliário existente** representam um problema operacional evidente, que compromete diretamente a funcionalidade dos ambientes administrativos, impactando negativamente a eficiência dos serviços prestados e o desempenho dos servidores. A situação relatada reflete um cenário recorrente em ambientes institucionais que não passam por modernizações periódicas, o que reforça a legitimidade da demanda.

2. Consequências da não contratação

A não aquisição poderá:

- Agravar as condições de trabalho dos servidores;
- Aumentar o risco de acidentes laborais e improdutividade;
- Impedir a ampliação ou reorganização de setores;
- Desalinhar a estrutura física com as demandas institucionais do CMNE.

3. Conformidade com princípios administrativos

A contratação está em conformidade com os princípios constitucionais da **eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e razoabilidade**, além de atender à **finalidade pública** ao garantir que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados.

4. Alinhamento com o planejamento estratégico

A ação é coerente com o planejamento logístico e estratégico do Comando, uma vez que visa **modernizar e adequar a infraestrutura física** das seções administrativas e operacionais. Além disso, ela viabiliza futuras ações de reorganização e crescimento da estrutura organizacional.

5. Sustentação técnica e quantitativa

O ETP aponta claramente os métodos de estimativa de demanda, com base em série histórica, consulta a setores, e avaliação técnica dos materiais. A definição das especificações técnicas, padrões mínimos de qualidade e critérios de sustentabilidade garante a **escolha da proposta mais vantajosa**, conforme preconiza o art. 7º da IN 40/2020.

Conclusão

A contratação é **viável, necessária e vantajosa** para a Administração Pública. Trata-se de uma iniciativa que busca promover a melhoria contínua da estrutura de trabalho do Cmdo CMNE, com base em critérios técnicos, legais e administrativos bem fundamentados. A sua execução trará benefícios diretos e mensuráveis à produtividade institucional, bem como ao bem-estar dos servidores, legitimando plenamente sua implementação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ISRAEL FERREIRA BARBOSA

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 01/10/2025 às 09:46:51.

CAIO MEDEIROS BEZERRA

Adj Planejamento da Contratação

LUCIANO DA COSTA ALVES

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 30/09/2025 às 10:34:16.

ANA BORDIN ANELLI

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 30/09/2025 às 10:22:57.

FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA

Integrante Requisitante

